Eleições Serpros 2026: candidaturas deferidas e início do período de propaganda eleitoral

Foi divulgada ontem, **06/07/2026**, por meio do Aviso nº 06 , a relação das candidaturas deferidas, contendo o número e o nome dos candidatos habilitados a participar da etapa de campanha eleitoral.

Além disso, **teve início nesta terça-feira, 07/07/2026, o período de Campanha Eleitoral dos candidatos ao cargo de Diretor de Administração e Seguridade no Processo Eleitoral Serpros 2026**, conforme previsto nas Etapas 21 e seguintes do Cronograma Eleitoral.

Para orientar os candidatos sobre os procedimentos de envio de materiais de campanha, a Comissão Eleitoral publicou o Aviso nº 07.

Conforme reiterado no Aviso nº 07, a remessa de material pelos candidatos observará os seguintes prazos:

- **a primeira remessa no início do período de propaganda eleitoral (de 07 a 08/07/2026** – Etapa 22 do Cronograma);
- a segunda na metade do referido período (de 14 a 15/07/2026 – Etapa 24 do Cronograma); e
- a terceira ao final, próxima à data da votação (de 21 a 22/07/2026 – Etapa 26 do Cronograma).

Já **a divulgação deste material aos eleitores** (após análise da Comissão) será nas seguintes datas, disponível na página especial do Serpros sobre as eleições https://serpros.com.br/processo-eleitoral-2026/ e no Sistema Eleitoral https://eleicoes.serpros.com.br/ ao clicar na opção “Conheça os Candidatos”:

- em **09/07/2026** (Etapa 23 – primeiro envio);
- em **16/07/2026** (Etapa 25 – segundo envio); e
- em **23/07/2026** (Etapa 27).

Relembramos que **o período de votação** para os eleitores (que atendam aos requisitos do art. 7º do Regulamento Eleitoral) será de **24/07/2026, às 12h, até 03/08/2026, às 12h,** conforme Etapa 30 do Cronograma.

Acompanhe as notícias, avisos e informações do Processo Eleitoral 2026 na página especial do Serpros sobre as eleições https://serpros.com.br/processo-eleitoral-2026/ e no site do sistema eleitoral https://eleicoes.serpros.com.br e fique atento às comunicações enviadas por e-mail.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão Eleitoral pelo e-mail:**Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**

Participe, acompanhe e fortaleça as Eleições SERPROS 2026 !

Eleições Serpros 2026: Aviso nº 07 da Comissão Eleitoral – Orientações sobre o envio de material de campanha eleitoral pelos candidatos

1. Diante da lista de candidaturas deferidas do **Aviso nº 06**, a Comissão Eleitoral reitera aos candidatos (conforme previamente informado por e-mail em 1º/07/2026) que o envio do material de campanha eleitoral deverá ser realizado exclusivamente por meio do site do Sistema Eleitoral: https://eleicoes.serpros.com.br , nas seguintes datas de remessa:

- **a primeira remessa no início do período de propaganda eleitoral (de 07 a 08/07/2026** – Etapa 22 do Cronograma);
- a segunda na metade do referido período (de 14 a 15/07/2026 – Etapa 24 do Cronograma); e
- a terceira ao final, próxima à data da votação (de 21 a 22/07/2026 – Etapa 26 do Cronograma).

2. Para isso, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o site e clicar na opção "**Materiais para Campanha Eleitoral**" (exclusiva para candidatos);
- Realizar o login como candidato;
- Após o login, retornar à página inicial e acessar novamente a opção "**Materiais para Campanha Eleitoral**";
- Será exibida a tela "**Envio de Material de Campanha**", onde o candidato deverá inserir o **Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz** preenchido e assinado e poderá inserir os arquivos conforme as orientações técnicas e éticas enviadas anteriormente por e-mail a ele pela Comissão Eleitoral junto com o referido Termo;
- Após inserir os anexos, clicar em "**Enviar Material**";
- O sistema confirmará o envio com uma mensagem automática.

3. A Comissão Eleitoral esclarece que todos os materiais enviados serão previamente analisados, antes da publicação, quanto ao cumprimento das regras estabelecidas no **Regulamento Eleitoral**, **Edital**, **Cronograma**, **Código de Conduta e Ética** do Serpros e nas instruções encaminhadas por e-mail.

4. Para auxiliar os candidatos no envio do material, está disponível um tutorial com o passo a passo no Sistema e reiterando as instruções dos requisitos técnicos e éticos do material, acessível pelo seguinte link:

TUTORIAL – MATERIAIS DE CAMPANHA

5. O envio do material dentro do prazo e em conformidade com as regras é de responsabilidade exclusiva dos candidatos. Não serão aceitos materiais que contrariem o **Código de Conduta e Ética** do Serpros e as normas eleitorais, implícita ou explicitamente.

6. O não envio será interpretado como desistência da oportunidade de divulgação institucional.

7. Conforme estabelecido no **Cronograma Eleitoral**, o envio aos participantes e assistidos e a disponibilização do material de campanha será a partir de **09/07/2026** (Etapa 23 – primeiro envio), e em **16/07/2026** (Etapa 25 – segundo envio) e em **23/07/2026** (Etapa 27).

8. O e-mail da Comissão Eleitoral (**Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**) permanece disponível para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações adicionais.

Fonte: Serpros, em 07.07.2026.